

DECRETO Nº 069/2018.

NERÓPOLIS/GO, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a DISPOSIÇÃO do Poder Legislativo do município de Nerópolis, a Servidora Efetiva da Prefeitura Municipal de Nerópolis, Srª. **MARIZETE DE ARAÚJO TERRA AMORIM**, matrícula nº 835, CPF nº 722.524.721-20, pelo período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2018, com todo o ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 26 (vinte e seis) do mês de fevereiro do ano de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal